

[Inserir Ementa].

**Portaria N° 023/2026**

Dispõe sobre os membros que constituem a Comissão Setorial do Programa AmbientAÇÃO.

A **presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 47.689 de 26 de julho de 2019 e tendo em vista a Lei Estadual n° 16.689/2007, que instituiu a Coleta Seletiva em Prédios Públicos de Minas Gerais; a Lei Estadual n°18.031/09, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, a Lei Estadual n° 16.823/2011, que institui a Bolsa Reciclagem em Minas Gerais, o Decreto Estadual n° 45.181/2009 que regulamenta a Política Estadual de Resíduos Sólidos e a Resolução SEMAD n° 3.076, de 28 de maio de 2021 que institui o Programa AmbientAção na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD,

**RESOLVE:**

Art.1º instituir os membros da Comissão Setorial do Programa AmbientAÇÃO.

Art.2º A comissão Setorial do Programa AmbientAÇÃO será composta pelos seguintes membros: Sidnéia Aparecida Araújo Masp.: 1352612-4, Fabrizio Manlio Henriques Ferreira Masp.: 1124576-8 e Marly Cecília do Carmo Mourão Masp.: 1047164-7 para um mandato de 2(dois) anos.

Art.3º A Presidência será exercida pela Servidora Sidnéia Aparecida Araújo Masp.: 1352612-4.

Art.4º As atribuições da Comissão Setorial do Programa AmbientAÇÃO estão estabelecidas na Resolução SEMAD n° 3.076, de 28 de maio de 2021 em seu Art. 4º.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2026.

(assinado eletronicamente por)

**Patricia Vinte Di Iorio**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 27/02/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **133139742** e o código CRC **41A583F0**.

**Referência:** Processo n° 2250.01.0000017/2026-63

SEI n° 133139742